



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 621/2015

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 57, da Lei nº 732/2007, Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Simões Filho;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Reconhecer a **Professora da Rede Municipal de Ensino**, integrante deste Decreto, a **gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional**, à vista do disposto nos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, incidente sobre o vencimento básico, no percentual a seguir indicado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERCENTUAL
5344/2013	CÁSSIA REIJANE MAIA DA SILVA	5452	16%

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2015.

**JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR**  
**PREFEITO**

**ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**